



RELATÓRIO UNIDADES DE  
PARTICIPAÇÃO | VARIAÇÃO  
DE VALOR E MOVIMENTOS  
1.º SEMESTRE 2017

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

---



RELATÓRIO  
UNIDADES DE  
PARTICIPAÇÃO|  
VARIAÇÃO DE  
VALOR E  
MOVIMENTOS  
1.º SEMESTRE 2017

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL



outubro de 2017

## SUMÁRIO EXECUTIVO

No primeiro semestre de 2017 a atividade do FAM registou um incremento quanto ao número de Programas de Ajustamento Municipal em execução, bem como, quanto à gestão e valorização das unidades de participação.

Decorrente do início em 2015 da subscrição das unidades de capital do Fundo tendente à realização do capital social do Fundo, a participação do Estado e dos municípios portugueses estabilizou em 2016, tendo-se registado taxas de execução das prestações dentro do prazo bastante elevadas.

No final do primeiro semestre de 2017, o **valor nominal realizado** da subscrição de capital do FAM era de **207.408.466,98€**.

O **saldo relativo** ao capital do fundo, decorrente dos **movimentos de aplicação e resgate de aplicações financeiras em 31 de dezembro**, era de **4.273.257,48€**, estando este valor na sua totalidade em caixa.

A 30/06/2017, as **unidades de participação encontravam-se valorizadas em 1.070.997,21 unidades monetárias**.

O FAM terminou o primeiro semestre de 2017 com um **Resultado Líquido de 846.087,8€**. Para o referido resultado contribuiu um Resultado Financeiro de 1.196.555,53€, o qual integra o recebimento dos juros dos empréstimos concedidos e em execução no presente semestre.

Perspetiva-se que, até final de 2017, face ao estimado aumento do volume de empréstimos concedidos, se obtenham, no 2.º semestre, proveitos superiores aos verificados nos primeiros seis meses do ano, **estimando-se um resultado ilíquido no final do atual exercício de 3.500.000€**.

Importa salientar que, em resultado da avaliação feita pela Direção Executiva do FAM, as medidas estruturais adotadas no quadro da recuperação financeira, a seguir pelos municípios em situação de rutura financeira, visaram o cumprimento do principal objetivo da Lei do FAM – **a diminuição do serviço da dívida através da redução da taxa de juro e alargamento do prazo dos empréstimos a conceder** – tendo sempre presente as especificidades de cada um desses municípios. Assim, foram adotados os procedimentos tendentes a um efetivo desagramento do peso do serviço da dívida na estrutura da despesa municipal.



Neste contexto, a DE definiu e manteve até à presente data, uma taxa de juro fixa para os empréstimos de assistência financeira de 1,75%, taxa esta abaixo da praticada na banca privada, o que tem permitido aos municípios aderentes ao FAM, reestruturar os passivos financeiros mais onerosos que detinham junto da banca e do próprio Estado, a par da garantia de uma remuneração efetiva para os detentores do capital social do FAM. Foi ainda promovido o uso da prerrogativa legal constante do n.º 3 do artigo 23.º da Lei do FAM o que determinou, por via do alargamento dos prazos dos empréstimos, uma redução dos encargos anuais com o serviço da dívida.

Manteve-se como objetivo da Direção Executiva a prática de uma política de valorização das unidades de participação e obtenção do melhor resultado financeiro com o objetivo de maximizar o retorno financeiro dos *stakeholders* tendo-se, neste âmbito, garantido uma taxa de remuneração sobre a utilização da linha de crédito da DGTF abaixo da praticada sobre os empréstimos concedidos, na ordem dos 0,551% já com o *spread* associado.



<b>Sigla</b>	<b>Designação</b>
ABDR	Anexo ao balanço e à demonstração de resultados
CA	Comissão de Acompanhamento do Fundo de Apoio Municipal
CEDIC	Certificados especiais de dívida de curto prazo
DE	Direção Executiva do Fundo de Apoio Municipal
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
FAM	Fundo de Apoio Municipal
GERFIP	Gestão de Recursos Financeiros em modo partilhado
IGCP	Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público
OE	Orçamento do Estado
PAM	Programa de Ajustamento Municipal
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
RFALEI	Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais
SATAPOCAL	Subgrupo de apoio técnico à aplicação do POCAL

## Índice

<b>I. Notas Introdutórias</b> .....	1
A. Enquadramento Legal.....	1
B. Enquadramento Financeiro.....	2
<b>II. Realização do Capital Subscrito</b> .....	4
<b>III. Valorização das Unidades de Participação</b> .....	7
<b>IV. Aplicação do Capital Social do Fundo</b> .....	7
A. Instrumentos financeiros.....	7
B. Concessão de empréstimos.....	8
C. Remuneração das Unidades de Participação.....	12
<b>V. Considerações Finais</b> .....	16

## Índice de Quadros

Quadro 1 - Componentes do saldo final dos movimentos de subscrição e realização de capital.....	5
Quadro 2 - Natureza do saldo de capital Lançado em dívida De Terceiros.....	6
Quadro 3 – Aplicação do Capital Realizado.....	8
Quadro 4 – Saldo de Capital em Tesouraria.....	8
Quadro 5 – Execução de empréstimos 30-06-2017.....	9
Quadro 6 – Saldo de Terceiros MLP componente Capital.....	10
Quadro 7 – Juros vencidos transitados em dívida.....	10
Quadro 8 – Saldo de Terceiros Curto Prazo componente Capital.....	11
Quadro 9 – Garantias prestadas.....	11
Quadro 10 – ESTIMATIVA DE EXECUÇÃO DE EMPRÉSTIMOS 2017/2018.....	12
Quadro 11 – PREVISÃO DE NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO 2017.....	12
Quadro 12 - Proveitos.....	13
Quadro 13 – Proveitos e Ganhos Financeiros.....	13
Quadro 14 – Resultados após imposto.....	15

## I. Notas Introdutórias

Embora se trate do segundo Relatório sobre a variação e movimentos das Unidades de Participação, manter-se-á, de uma forma resumida, uma referência ao enquadramento legal e financeiro a que a estrutura do FAM se encontra vinculada, face à sua clara influência nas opções que nortearam a atuação da Direção Executiva, no período em análise.

Neste sentido, no primeiro capítulo do presente Relatório, será feita uma breve abordagem sobre o regime legal, bem como sobre as regras contabilísticas e orçamentais que definem o seu desempenho em termos financeiros.

Feito este enquadramento inicial, apresenta-se nos capítulos seguintes os dados sobre a valorização das unidades de participação registados no primeiro semestre de 2017 e sobre os níveis de execução alcançados na aplicação de capital social do Fundo.

### A. Enquadramento Legal

A estrutura, termos e condições de capitalização e funcionamento do FAM são reguladas em diploma próprio, a Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, abreviadamente designada Lei do FAM, pela qual se aprovou o regime de recuperação financeira municipal. O FAM tem por objeto, a recuperação financeira dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira nos termos do RFALEI, bem como a prevenção de situações de rutura financeira.

O Capital Social do Fundo é de 650 milhões de euros, representado por unidades de participação, a subscrever e a realizar pelo Estado e pelo conjunto dos municípios portugueses, em igual proporção, 50%. A realização do capital ocorre num prazo máximo de sete anos, com início em 2015 e em duas prestações anuais a efetuar nos meses de junho e dezembro.

Nos termos do artigo 18.º da Lei do FAM, o capital social do FAM é representado por unidades de participação escriturais e intransmissíveis de valor unitário de (euro) 1. As unidades de participação são realizadas em numerário colocado à disposição do FAM, em conta por este titulada junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.. Cada detentor do capital social do FAM recebe as unidades de participação na proporção do capital realizado.

Após o início da subscrição das unidades de capital do Fundo tendente à realização do capital social do Fundo, foram adotados, em conformidade, os procedimentos necessários,





quer da parte do Estado<sup>1</sup>, quer por parte do conjunto dos municípios portugueses em cumprimento da obrigação legal gerada ainda em 2014.

Nos termos do n.º 3 do artigo 45.º da Lei do FAM, a Direção Executiva definiu a taxa de juro para os empréstimos de assistência financeira em 1,75%, com uma dupla finalidade, em primeiro lugar possibilitar aos municípios aderentes ao FAM, reestruturar os passivos financeiros mais onerosos que detinham junto da banca e do próprio Estado, alcançando reduções significativas no valor do serviço da dívida e em segundo, garantir aos detentores do capital social, uma rentabilidade aceitável para o investimento realizado.

## B. Enquadramento Financeiro

O FAM tendo a natureza de fundo fechado e estando vinculado ao princípio da unidade de tesouraria do Estado<sup>2</sup>, onde o recurso a produtos financeiros está limitado aos que são disponibilizados pelo IGCP, adotou para a valorização das unidades de participação o critério valorimétrico do custo histórico, sendo estas contabilizadas pelo seu valor nominal, e concorrendo para a sua valorização os resultados obtidos nas aplicações financeiras efetuadas em produtos do IGCP, I.P., de acordo com o prazo, o montante e a remuneração aplicável, assim como os juros relativos aos empréstimos concedidos.

Perante a impossibilidade de negociação das unidades de participação, em condições normais de mercado e estando vedada a participação de entidades externas no capital do FAM, a valorização das unidades de participação corresponde à afetação às mesmas, dos resultados obtidos em cada período. Nos termos do artigo 18.º da Lei do FAM, as unidades de participação são valorizadas semestralmente, com referência ao último dia de cada mês.

Ressalva-se como fatores condicionantes da valorização das unidades de participação a vinculação do FAM à Unidade de Tesouraria do Estado e a remuneração obtida dos empréstimos concedidos, a qual está dependente, da taxa de juro praticada e dos desembolsos efetuados.

No que respeita à remuneração dos empréstimos concedidos e conforme referido anteriormente, a Direção Executiva do FAM definiu uma taxa de juro de 1,75%, a praticar nos empréstimos de assistência financeira, com dois objetivos chave:

- criar condições para a sustentabilidade do serviço da dívida dos Municípios aderentes, o que conduziu na maioria dos casos, a uma substituição da dívida financeira detida por esses municípios junto de entidades bancárias e do próprio Estado pelo empréstimo do FAM;

<sup>1</sup> Não dispondo de contabilidade patrimonial, o Estado assume anualmente por via de previsão no Orçamento do Estado, capítulo 60, a dívida perante o FAM correspondente tão só ao montante a subscrever em cada ano económico.

<sup>2</sup> Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei do FAM.

- assegurar um rendimento adequado do capital investido no Fundo minimamente atrativo para os seus detentores.

Até final do primeiro semestre de 2017 **encontrava-se concedido o valor de 397.568.953€, relativo a empréstimos de assistência financeira, executado em 52%, 204.950.165€**, correspondendo a este último valor um montante de 1.114.784,53€ de juros vencidos, os quais concorrem positivamente para a remuneração a distribuir pelos detentores do capital.

As unidades de participação são remuneradas através da distribuição dos resultados do FAM<sup>3</sup>. Para os resultados do Fundo concorrem os ganhos obtidos nas aplicações financeiras efetuadas em produtos do IGCP, I.P., de acordo com o prazo, o montante e a remuneração aplicável, assim como os juros relativos a empréstimos concedidos.

Após o encerramento das contas do exercício de 2016, foi apurado um resultado líquido de imposto de 657.411,48€ tendo sido aprovada a distribuição de 80% desse resultado a qual foi, contabilisticamente especializada, no final do semestre em análise.

Os gastos de funcionamento corrente do FAM são suportados por receitas gerais, transferidas do Orçamento do Estado, sendo por isso nulo o impacto desses gastos nos resultados do exercício.

A eventual necessidade de recurso ao financiamento, através de empréstimo da DGTF (visado pelo TC em 03/04/2017), a utilizar durante o período de realização do capital social do FAM, nos termos do artigo 19.º da Lei do FAM, será cingido ao valor estritamente necessário à cobertura de necessidades de financiamento, estimando-se que, até final do atual exercício de 2017, seja solicitado à DGTF o desembolso de 72.702.290,88€.

Do ponto de vista contabilístico, o registo da subscrição do capital do FAM, obedece às normas em vigor, donde decorre que no caso da participação dos municípios, foi registada a totalidade do montante previsto até ao final de 2021, sendo que, no caso do Estado, apenas pode ser registada a comparticipação a efetuar em cada ano.

---

<sup>3</sup> Nos termos de parecer da Autoridade Tributária, para efeitos de IRC, o FAM encontra-se sujeito à tributação sobre os rendimentos de capital obtidos. Assim, os resultados apurados que relevam para a remuneração das unidades de participação estão negativamente afetados pelo pagamento anual de IRC no que respeita a rendimentos obtidos por aplicações financeiras.



## II. Realização do Capital Subscrito

O valor da subscrição de capital do FAM foi registado inicialmente na conta de capital do Fundo pelo montante global de 371.428.570,95€. A diferença para o valor total a realizar de 650.000.000€ (valor nominal nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 53/2014) correspondeu à contribuição do Estado por realizar nos anos subsequentes.

No primeiro semestre de 2017, o saldo da conta de Capital do Fundo totalizou 441.071.428,50€, sendo de 208.928.571,50€ o valor correspondente à contribuição do Estado ainda por realizar. O saldo da conta capital, reflete assim a totalidade do capital subscrito pelos municípios e no caso do Estado, a parcela da participação correspondente a dois anos de realização e primeiro semestre de 2017.

No primeiro semestre do corrente ano foi igualmente regularizada a dívida transitada de 2016 relativa à segunda prestação da realização de capital por parte dos municípios num total de 1.932.504,70€. No final do período em análise, encontrava-se realizado o valor nominal de capital de 207.408.466,98€, abaixo do devido em 2016. A diferença apurada de 370.156,02€ decorre dos movimentos de reconciliação entre os valores que transitam em dívida e o montante de antecipações de realização do capital por via de subscrições de unidades de participação acima das determinadas anualmente, conforme demonstrado no quadro abaixo:

### Reconciliação do Saldo de Capital Realizado em 30/06/2017

	(em €)
<b>Saldo Capital Realizado</b>	207.408.466,98
Valor a Realizar final primeiro semestre	232.142.857,14
<b>Diferença</b>	<b>-24.734.390,16</b>
<b>Parcelas Reconciliação</b>	
Dívida de 2016 (1)	1.932.504,70
Dívida primeira tranche 2017 municípios (2)	3.959.072,39
Dívida primeira tranche 2017 Estado (3)	23.214.285,71
Antecipações de 2017 (4)	340.313,92
Antecipações até 2021 (5)	166.149,32
<b>Valor de reconciliação (2)+(3)-(1)-(4)-(5)</b>	<b>24.734.390,16</b>

Em anexo ao presente relatório, segue a discriminação, em quadro, dos movimentos por participante no Fundo, incluindo os valores antecipados e em dívida.

O Estado não efetivou o pagamento da primeira tranche de capital relativa ao corrente ano antes do fecho do semestre, razão pela qual se encontra lançado o valor em dívida de curto prazo.

O saldo final dos movimentos de subscrição e realização do capital social do FAM totalizou 233.662.961,52€, em resultado da diferença registada entre o valor nominal total subscrito e o efetivamente realizado no final do primeiro semestre de 2017, saldo que se encontra discriminado por participante no Fundo na conta “Outros devedores”.

Para o saldo da conta capital, no valor de 441.071.428,50€ concorre o valor nominal de capital realizado de 2015 até termo do primeiro semestre de 2017, 207.408.466,98€ e o valor do saldo dos movimentos acima identificado.

Note-se que, em termos patrimoniais, a relevação dos movimentos relativos ao capital do Fundo passa pelo seu lançamento em conta de capital, de disponibilidades e em conta de outros devedores, esta última, decomposta em subcontas por município e Estado, nas quais consta o respetivo valor da subscrição de capital.

#### QUADRO 1 - COMPONENTES DO SALDO FINAL DOS MOVIMENTOS DE SUBSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DE CAPITAL

(em €)

Entidade	Valor nominal subscrito (total)	Valor nominal realizado (2015)	Valor nominal realizado (2016)	Valor nominal realizado (2017)	Total do saldo	Valor nominal do saldo - Dívida de terceiros de curto prazo	Valor nominal do saldo - Dívida de terceiros de M/L prazo
Total dos Municípios	324.999.999,95	45.686.068,46	46.798.730,18	22.066.525,50	210.448.675,81	25.074.714,78	185.373.961,03
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	116.071.428,55	46.428.571,00	46.428.571,84	0,00	23.214.285,71	23.214.285,71	
<b>Total</b>	<b>441.071.428,50</b>	<b>92.114.639,46</b>	<b>93.227.302,02</b>	<b>22.066.525,50</b>	<b>233.662.961,52</b>	<b>48.289.000,49</b>	<b>185.373.961,03</b>

Fonte: Mapa do Capital Subscrito e Realizado

Do valor em saldo, regista-se no curto prazo o montante de 48.289.000,49€, relativo à realização de capital a efetuar até final de 2017 pelos municípios acrescido da dívida do Estado relativa à primeira prestação de capital do corrente ano, abatido das antecipações já realizadas. O restante valor, 185.373.961,03€ está refletido na dívida de médio e longo prazo.



## QUADRO 2 - NATUREZA DO SALDO DE CAPITAL LANÇADO EM DÍVIDA DE TERCEIROS

		(em €)
<b>Saldo capital em dívida</b>		
<b>Municípios</b>		
<b>Curto prazo</b>		
	Valor a Realizar 2017	25.074.714,78
<b>Médio Logo Prazo</b>		
	Valor a Realizar até 2021	185.714.274,95
	-Antecipações	340.313,92
<b>Estado</b>		
<b>Curto prazo</b>		
	Valor em 1.ª prestação capital 2017	23.214.285,71
		<b>233.662.961,52</b>

Fonte: Mapa do Capital Subscrito e Realizado

No fecho do primeiro semestre de 2017 deve sublinhar-se que o peso das dívidas de terceiros, na estrutura do ativo (52,8%) é justificado pelas contas de dívida de médio e longo prazo e curto prazo (outros devedores) movimentadas por contrapartida dos montantes totais relativos à subscrição de capital lançada na conta de capital (51).

### i. Tesouraria

A Direção Executiva, em cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, instituído pelo Decreto-Lei 191/99, de 5 de junho, dispõe de duas contas bancárias junto do IGCP, as quais são utilizadas, de forma distinta, para a execução dos fluxos financeiros relacionados com o funcionamento do FAM e com o fundo de capital, respetivamente.

A movimentação das contas ocorre por assinatura de dois membros da Direção Executiva, sendo um deles o Presidente ou quem esteja designado para o substituir nas suas faltas e impedimentos.

As disponibilidades são aplicadas em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo – CEDIC's, tendo ocorrido no primeiro semestre de 2017 o resgate do valor de 96.950.000€, tendente à efetivação de desembolsos de empréstimos concedidos.

O saldo relativo ao capital do fundo, decorrente dos movimentos de aplicação e resgate de aplicações financeiras em 30 de junho, era de 4.271.492€, estando deste valor em caixa.

### III. Valorização das Unidades de Participação

Atendendo à natureza do FAM, fundo fechado, e à sua vinculação à unidade de tesouraria do Estado, onde o recurso a produtos financeiros está limitado aos que são disponibilizados pelo IGCP, aplicou-se o critério valorimétrico do custo histórico, sendo as unidades de participação contabilizadas pelo seu valor nominal, concorrendo para a sua valorização os resultados obtidos nas aplicações financeiras efetuadas em produtos do IGCP, I.P., de acordo com o prazo, o montante e a remuneração aplicável, assim como os juros relativos a empréstimos concedidos.

Assim, a valorização das unidades de participação corresponde à afetação, às mesmas, dos resultados obtidos em cada período<sup>4</sup>, no caso concreto, por semestre. Nos termos do artigo 18.º da Lei 53/2014, de 25 de agosto, as unidades de participação são valorizadas semestralmente, com referência ao último dia de cada mês.

A 30/06/2017, as unidades de participação **encontravam-se valorizadas**, nos termos do resultado apurado no período, **em 1.070.997,21 unidades monetárias**. Para esta valorização concorrem os resultados transitados de 2016 na sua parte não distribuída aos acionistas e o resultado apurado no primeiro semestre do corrente ano. A imputação da valorização por município e Estado consta do anexo ao presente relatório.

### IV. Aplicação do Capital Social do Fundo

#### A. Instrumentos financeiros

O saldo global dos movimentos de aplicação e resgate em instrumentos financeiros do capital do Fundo, foi de 4.271.492€, coincidente com o saldo de balanço da conta 13 – Conta no Tesouro, sendo nulo o saldo da conta 153 – Títulos da dívida pública.

---

<sup>4</sup> Os resultados são apurados de acordo com as normas do POCP, sendo considerado, no período em causa, primeiro ou segundo semestre, o resultado ilíquido de imposto.

### QUADRO 3 – APLICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO

(em €)

Movimentos de aplicação do capital em CEDIC's				
	Entradas		Saídas	Saldos
	2016	30-06-2017		
	122.786.272	4.271.492	122.786.272	4.271.492
Capital Aplicado - CEDIC	96.950.000	0	96.950.000	0
Juros líquidos aplicados - CEDIC		0		0
Juros de empréstimos concedidos aplicados - CEDIC		0		0
Outra receita cobrada no âmbito da Lei n.º 53/2014 aplicada - CEDIC		0		0
<b>Subtotal</b>	<b>96.950.000</b>	<b>0</b>	<b>96.950.000</b>	<b>0</b>
Capital não Aplicado - CEDIC	25.778.518	4.271.492	25.778.518	4.271.492
Juros líquidos não aplicados - CEDIC	57.754	0	57.754	0
<b>Subtotal</b>	<b>25.836.272</b>	<b>4.271.492</b>	<b>25.836.272</b>	<b>4.271.492</b>

Fonte: Extratos dos movimentos de contas do IGCP, Balanço, Mapas Orçamentais e Fluxos de Caixa.

No que respeita ao saldo de disponibilidades, integrado na conta 13 de balanço, o mesmo integra o valor não aplicado com origem na realização de capital:

### QUADRO 4 – SALDO DE CAPITAL EM TESOURARIA

(em €)

Decomposição do saldo de capital em tesouraria 30/06/2017	
CEDIC vencido não aplicado	0
juros vencidos	0
realização de UP's	4.271.492
<b>total</b>	<b>4.271.492</b>

Fonte: Certidões do IGCP, Balanço, Mapas Orçamentais e Fluxos de Caixa.

## B. Concessão de empréstimos

No final do primeiro semestre de 2017, encontram-se ativos 12 pedidos de acesso ao FAM, os quais integram um valor solicitado de financiamento na ordem dos 448M€, acrescido do pedido de prestação garantias autónomas no valor de 26,5M€.

Aos pedidos acima identificados acresce a aprovação, por parte da DE do FAM, dos PAM relativos ao Município de Celorico da Beira e Município de Santa Comba Dão, no valor de 11,4M€ e 8,5M€ respetivamente, os quais, no final do semestre em análise, estão suspensos por decisão dos responsáveis municipais.

Aos Programas de Ajustamento Municipal (PAM), em execução até final de junho, corresponde uma assistência financeira contratualizada por parte do FAM de aproximadamente 400M€, a que acresce a prestação 26,5M€ de garantias autónomas concedidas, tendo sido já desembolsado o valor de 205M€ (acrescido do montante das garantias assumidas).

No uso da prerrogativa prevista na Lei do FAM, a Direção Executiva **definiu a taxa de juro para os empréstimos de assistência financeira em 1,75%**. Decorrente desta definição os **municípios aderentes ao FAM, optaram por reestruturar os passivos financeiros mais onerosos** que detinham junto da **banca e do próprio Estado, em particular os resultantes de anteriores mecanismos de recuperação financeira como o PAEL ou o PREDE, cujos encargos com o serviço da dívida eram bastante superiores.**

Do valor de capital realizado pelos Municípios Portugueses e Estado, no montante de 207.408.467€, **foi aplicado o valor de 204.950.164,99€, nos desembolsos decorrentes da concessão de assistência financeira aos Municípios, nos termos dos respetivos contratos de empréstimo (cfr. Quadro 5).**

**QUADRO 5 – EXECUÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A 30-06-2017**

(em €)

Mutuário	Montante contratual	Data do contrato	Utilizações	Vencimentos	
			Montante	Capital	Juros
Município de Alfândega da Fé	1.502.818,86	19-10-2015	1.382.818,86	0	24.397,85
Município de V. N. de Poiares	14.113.947,55	30-06-2016	11.961.816,81	0	103.861,22
Município do Alandroal	16.579.276,00	23-08-2016	12.830.000,00	0	100.524,13
Município de Portimão	142.520.995,69	20-09-2016	60.513.947,25	0	373.308,55
Município de Vila Real de Santo António	19.619.907,20	11-05-2016	5.986.191,67	0	60.158,09
Município de Aveiro	85.511.148,57	23-01-2017	48.013.407,57	0	316.973,00
Município do Cartaxo	52.035.854,77	24-02-2017	18.717.620,58	0	67.331,44
Município de Fornos de Algodres	32.620.056,73	14-12-2016	27.521.447,26	52.421,80	68.230,25
Município de Paços de Ferreira	35.945.140,11	26-04-2017	18.022.914,99	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.449.145,48</b>		<b>204.950.164,99</b>	<b>52.421,80</b>	<b>1.114.784,53</b>

Fonte: Contratos de empréstimo, Balanço e Demonstração de Resultados.

Nota: O valor contratualizado dos empréstimos nem sempre é coincidente com o valor a considerar em termos de desembolsos a efetuar o que é justificado pela liquidação de dívida com recurso a receitas próprias dos municípios ocorrida entre a data de visto dos respetivos contratos e a data do primeiro desembolso do empréstimo FAM.





Em termos orçamentais, o valor utilizado dos empréstimos concedidos é lançado em despesa, ativos financeiros, empréstimos de médio e longo prazo. No que respeita ao registo patrimonial, esse valor encontra-se refletido na conta de Dívidas de Terceiros Médio Longo Prazo, cujo saldo a 30/06/2017 era de 390.271.704,22€, em resultado do registo da dívida por realização de capital anteriormente identificado e dos desembolsos relativos aos empréstimos aprovados.

#### QUADRO 6 – SALDO DE TERCEIROS MLP COMPONENTE CAPITAL

(em €)

Dívidas Terceiros MLP	
<b>Saldo</b>	
De capital realizado	185.373.961,03
De desembolsos de empréstimos	204.897.743,19
	<b>390.271.704,22</b>

Fonte: Balanço.

Relativamente à utilização dos empréstimos identificados foi regularizado no semestre o valor de 117.219,62€ de dívida registado na conta 268 – Outros devedores relativo a juros vencidos no exercício de 2016 e não liquidados. Os juros relativos ao capital vencido e pagos no período totalizaram 1.114.784,53€.

#### QUADRO 7 – JUROS VENCIDOS

(em €)

Mutuário	Vencimentos		Pagamentos	
	Capital	Juros	Capital	Juros
Município de Alfândega da Fé	0	24.397,85	0	58.115,32
Município de V. N. de Poiares	0	103.861,22	0	187.363,37
Município do Alandroal	0	100.524,13	0	100.524,13
Município de Portimão	0	373.308,55	0	373.308,55
Município de Vila Real de Santo António	0	60.158,09	0	60.158,09
Município de Aveiro	0	316.973,00	0	316.973,00
Município do Cartaxo	0	67.331,44	0	67.331,44
Município de Fornos de Algodres	52.421,80	68.230,25	52.421,80	68.230,25
Município de Paços de Ferreira	0	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>52.421,80</b>	<b>1.114.784,53</b>	<b>52.421,80</b>	<b>1.232.004,15</b>

Fonte: Balanço e Demonstração de Resultados de 2016.

O Município de Fornos de Algodres, por decisão da respetiva Assembleia Municipal, aprovou o empréstimo FAM com o pagamento mensal de capital e de juros, tendo prescindido do período de carência de capital, fato que justifica o valor na coluna de pagamentos relativo a capital do quadro acima.

O saldo de balanço da conta 268 – Outros devedores (curto prazo) reflete a dívida decorrente da realização de capital onde se inclui a primeira *tranche* de capital do Estado relativa a 2017, não se registando qualquer dívida relativa a juros vencidos.

#### QUADRO 8 – SALDO DE TERCEIROS CURTO PRAZO COMPONENTE CAPITAL

(em €)

Dívidas Terceiros Curto prazo (outros devedores)	
<b>Saldo</b>	
De capital realizado	25.074.714,78
De desembolsos de empréstimos	0
<b>Estado</b>	
<b>Curto prazo</b>	
Valor em 1.ª prestação capital 2017	23.214.285,71
	<b>48.289.000,49</b>

Fonte: Balanço.

Nos termos da alínea b) do artigo 44.º da Lei 53/2014, de 25 de agosto, foi concedida uma garantia ao Município de Vila Real de Santo António sobre a qual é cobrada uma comissão, relativa ao montante a garantir anualmente.

#### QUADRO 9 – GARANTIAS PRESTADAS

(em €)

Beneficiário	Natureza	Montante atual garantido	Movimentos 30/06/2017		Obs.
			Comissão Total Anual		
Município de Vila Real de Santo António	Garantias Bancárias	26.582.047,88	39.873,08		A comissão de garantia cobrada em 2017 corresponde a 0,15% do montante inicial

Fonte: Contratos de Garantia, Balanço, Demonstração de Resultados

No âmbito da concessão de financiamento, perspetiva-se até final de 2017 a gestão de cerca de 12 empréstimos junto dos municípios, num total de 448M€ entre os já aprovados, em aprovação no Tribunal de Contas e em processo de revisão, a que deverá corresponder um valor de desembolsos em 2017 de cerca de 378M€.

### QUADRO 10 – ESTIMATIVA DE EXECUÇÃO DE EMPRÉSTIMOS 2017/2018

(em €)

Município	Estado Atual	Assistência Financeira		Desembolsos Efetuados/Previstos			
		Empréstimos	Garantias	2016/2017			Garantias (valor do ano)
				Desembolsos Efetuados (30-06-2017)	3T	4T	
Alandroal	Aprovado	16.579.276,00		12.830.000,00	1.500.000,00	750.000,00	
Alfândega da Fé	Aprovado	1.382.818,86		1.382.818,86			
Aveiro	Aprovado	85.511.148,57		48.013.407,57	16.501.763,58	6.823.008,21	
Cartaxo	Aprovado	52.035.854,77		18.717.620,58	28.348.149,61	1.487.476,07	
Fornos de Algodres	Aprovado	30.682.089,72		27.521.447,26			
Nazaré	Em revisão	33.324.557,02			12.747.666,67	12.747.666,67	
Nordeste	Em Aprovação	11.255.514,78			10.066.391,07	713.474,23	
Paços de Ferreira	Aprovado	35.122.914,99		18.022.914,99	5.700.000,00	2.850.000,00	
Portimão	Aprovado	142.520.995,69		60.513.947,25	38.423.939,72	19.211.969,86	
Vila Franca do Campo	Em Aprovação	5.967.375,69			5.292.464,28	674.911,41	
Vila Nova de Poiares	Aprovado	14.113.947,53		11.961.816,81	1.076.065,36	538.032,68	
Vila Real de Santo António	Aprovado	19.619.907,20	27.501.314,66	5.986.191,67	6.729.275,70	1.187.519,25	2.892.281,52
<b>TOTAL</b>		<b>448.116.400,82</b>	<b>27.501.314,66</b>	<b>204.950.164,99</b>	<b>126.385.715,99</b>	<b>46.984.058,38</b>	<b>2.892.281,52</b>
						<b>378.319.939,36</b>	

Fonte: Contratos de empréstimo e PAM submetidos.

Considerando que a realização da segunda tranche de capital em 2017 ocorrerá nos últimos dias de dezembro, estima-se um eventual recurso à linha de crédito aberta junto da DGTF conforme quadro infra.

### QUADRO 11 – PREVISÃO DE NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO 2017

(em €)

Previsão de utilização do financiamento da DGTF	
Capital disponível 30/06/2017	2.510.723,79
Disponível após a primeira tranche	27.802.455,02
Desembolsos previstos antes da segunda tranche	100.504.745,90
<b>Necessidade de financiamento</b>	<b>72.702.290,88</b>

Fonte: Balanço, Contratos de empréstimo e PAM submetidos.

## C. Remuneração das Unidades de Participação

As unidades de participação são remuneradas através da distribuição do valor total dos resultados líquidos, nos termos do artigo 18.º da Lei do FAM.

## i. Resultados Financeiros

A análise à estrutura de proveitos e ganhos demonstra que, no seu conjunto, os **proveitos no primeiro semestre foram maioritariamente gerados dentro atividade operacional do FAM**, sendo o contributo da atividade financeira de 85%.

Tal estrutura resulta da gestão do capital realizado do exercício por via da sua aplicação em instrumentos financeiros e na liquidação dos montantes de juros relativos ao capital desembolsado no âmbito dos empréstimos concedidos no corrente semestre.

QUADRO 12 - PROVEITOS

	(em €)	
Proveitos	Valor	Peso %
Transferências e subsídios correntes obtidos	193.416,40	13,72
Taxas e outros	19.772,67	1,40
Proveitos e ganhos financeiros	1.196.555,53	84,88
Proveitos e ganhos extraordinários	0,00	-
	<b>1.409.744,60</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Demonstração Resultados 30/06/2017.

Os ganhos financeiros foram gerados pelos juros das aplicações financeiras realizadas junto do IGCP, I.P., com recurso a CEDIC's, e juros dos desembolsos realizados relativos aos empréstimos concedidos.

QUADRO 13 – PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS

	(em €)
<b>Proveitos e Ganhos Financeiros</b>	
Juros obtidos	1.196.555,53
Rendimentos participações de capital	0,00
	<b>1.196.555,53</b>
<b>Custos e Perdas Financeiros</b>	
Juros suportados	0,00
Outros custos e perdas financeiros	33.157,39
	<b>33.157,39</b>
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>1.163.398,14</b>

Fonte: Demonstração de Resultados 30/06/2017.



O montante de 1.196.555,53€, registado em proveitos e ganhos financeiros refere-se aos rendimentos de capital verificado, integrando este resultado os valor dos juros recebidos por conta dos empréstimos concedidos aos municípios, os quais concorreram positivamente para o resultado do semestre.

Quanto aos custos e perdas financeiros estes, são referentes maioritariamente aos rendimentos de capital com as aplicações de CEDIC, correspondente a custos com a amortização antecipada dessas mesmas aplicações.

## ii. Remuneração das Unidades de Participação no primeiro semestre de 2017

O FAM terminou o primeiro semestre de 2017 com um Resultado Líquido que se cifrou nos 1.070.997,21€. Para o referido resultado contribuiu um Resultado Operacional (RO), de 54.828,05€ e um Resultado Financeiro (RF) de 1.163.398,14€.

Uma das principais preocupações da Direção Executiva reside na maximização da rentabilidade do Fundo, por forma a remunerar da melhor forma possível os seus stakeholders.

Neste sentido, para além das aplicações financeiras realizadas, foram recebidos os juros dos empréstimos concedidos, cujo valor concorreu positivamente para o resultado do semestre.

Nos termos da alínea k), do artigo 9.º da Lei 53/2014, de 25 de agosto, a Direção Executiva apresentou uma proposta de remuneração das unidades de participação através da distribuição de resultados de 2016, relevando para tal o resultado acumulado dos últimos dois exercícios (2015 e 2016) após imposto (em anexo a distribuição por município). No quadro seguinte resumem-se os movimentos ocorridos ao nível dos Resultados abaixo obtidos até ao termo do primeiro semestre de 2017:

**QUADRO 14 – RESULTADOS APÓS IMPOSTO**

(em €)

<b>Resultados e apuramento de imposto</b>	<b>Valor</b>
Resultado de 2015	61.592,42
Previsão de imposto (IRC 2015)	13.242,37
IRC Retido em 2015	807,82
IRC Pago referente a 2015	12.434,55
Resultado de 2016	654.038,89
Previsão de imposto (IRC 2016)	137.348,20
IRC Retido em 2016	79.128,37
Previsão de IRC a pagar regerente a 2016	58.219,83
<b>Total de resultados líquidos de imposto</b>	<b>657.411,48</b>
Distribuição de resultados	525.929,18
<b>Total de resultados transitados no final do período</b>	<b>189.702,13</b>
Resultado do 1.º semestre de 2017	1.070.997,21
Previsão de imposto (IRC 2017)	224.909,41
<b>Total de resultado líquido de imposto</b>	<b>846.087,80</b>

Fonte: Demonstração de resultados.

Conforme se observa no quadro acima, após proposta e aprovação pela Comissão de Acompanhamento do FAM foram distribuídos 80% do resultado líquido dos últimos dois exercícios, no **montante de 525.929,18€**, movimento especializado contabilisticamente a 30/06/2017.

Estima-se que, no final do corrente ano, decorrente do aumento do valor de desembolsos realizados, o FAM alcance um **resultado líquido na ordem dos 3.500.000€**.

## V. Considerações Finais

Na sequência do exposto nos capítulos anteriores, pode-se afirmar que finalizado o primeiro semestre de 2017, a Direção Executiva atuou no sentido de manter uma política de maximização da valorização das unidades de participação que lhe estão confiadas e obtenção do melhor resultado financeiro com o objetivo de maximizar o retorno financeiro dos *stakeholders*.

Manteve a tendência já observada em 2016 de acréscimo nos **resultados obtidos, terminando o semestre com um valor acima de 1M€**. Para tal muito contribuiu a execução atempada das prestações por parte dos detentores do capital social, bem como o pagamento das prestações de juros resultantes dos empréstimos de assistência financeira concedidos.

Relativamente aos juros pagos pelos municípios aderentes, realça-se a definição da taxa de juro de 1,75% a aplicar aos empréstimos concedidos que criou incentivos para o alargamento dos montantes a financiar, por substituição de dívida financeira mais onerosa e permitiu um retorno para os detentores do capital social mais adequado ao investimento realizado.

Até ao termo de 2017, perspetiva-se que, **face ao estimado aumento do volume de desembolsos concedidos com uma estimativa de juros a receber na ordem dos 3,7M€**, e um recurso limitado à linha de crédito da DGTF, se venham a ser **obtidos impactos positivos superiores aos verificados no exercício antecedente**, concorrendo os mesmos para o incremento da rentabilidade do Capital realizado e conseqüente valorização e remuneração das unidades de participação.

As estimativas existentes, face aos empréstimos entretanto aprovados, apontam para a concessão de empréstimos até final de 2017, de cerca de 448M€, o que irá contribuir para uma melhoria substancial dos resultados apresentados.

Lisboa, 11 de outubro.

A Direção Executiva,

Miguel Angelo  
da Cunha  
Goncalves de  
Almeida

Digitally signed by Miguel Angelo da Cunha Goncalves de Almeida  
DN: c=PT, o=MULTICERT-CA, ou=MULTICERT - RA, ou=Corporate, ou=Agencia de Gestao da Tesouraria e da Divida Publica - IGCP, ou=FUNDO DE APOIO MUNICIPAL, ou=Personal ID, cn=Miguel Angelo da Cunha Goncalves de Almeida  
Date: 2017.10.13 14:12:56 +01'00'

Carla  
Maria  
Lamego  
Ribeiro

Assinado de forma digital por Carla Maria Lamego Ribeiro  
DN: c=PT, o=MULTICERT-CA, ou=MULTICERT - RA, ou=Corporate, ou=Agencia de Gestao da Tesouraria e da Divida Publica - IGCP, ou=FUNDO DE APOIO MUNICIPAL, ou=Personal ID, cn=Carla Maria Lamego Ribeiro  
Dados: 2017.10.13 13:58:02 +01'00'

Manuel  
Moreira  
Claro

Assinado de forma digital por Manuel Moreira Claro  
DN: c=PT, o=MULTICERT-CA, ou=MULTICERT - RA, ou=Corporate, ou=Agencia de Gestao da Tesouraria e da Divida Publica - IGCP, ou=FUNDO DE APOIO MUNICIPAL, ou=Personal ID, cn=Manuel Moreira Claro  
Dados: 2017.10.17 12:01:28 +01'00'

## DRISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS - 2016

Entidade	Valor nominal
MUNICÍPIO DE ABRANTES	951,17
MUNICÍPIO DE ÁGUEDA	1.063,69
MUNICÍPIO DE AGUIAR DA BEIRA	331,37
MUNICÍPIO DE ALANDROAL	345,66
MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA	600,97
MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA	2.226,78
MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL	671,23
MUNICÍPIO DE ALCANENA	416,03
MUNICÍPIO DE ALCOBACA	1.285,29
MUNICÍPIO DE ALCOCHETE	431,74
MUNICÍPIO DE ALCOUTIM	351,76
MUNICÍPIO DE ALENQUER	856,65
MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ	332,29
MUNICÍPIO DE ALIJÓ	451,74
MUNICÍPIO DE ALJEZUR	393,50
MUNICÍPIO DE ALJUSTREL	375,21
MUNICÍPIO DE ALMADA	3.540,82
MUNICÍPIO DE ALMEIDA	477,60
MUNICÍPIO DE ALMEIRIM	511,19
MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR	491,99
MUNICÍPIO DE ALPIARÇA	249,92
MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO	257,55
MUNICÍPIO DE ALVALÁZERE	312,89
MUNICÍPIO DO ALVITO	195,52
MUNICÍPIO DA AMADORA	2.941,06
MUNICÍPIO DE AMARANTE	1.177,45
MUNICÍPIO DE AMARES	467,78
MUNICÍPIO DE ANADIA	754,93
MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO	828,41
MUNICÍPIO DE ANSIÃO	394,32
MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ	770,66
MUNICÍPIO DE ARGANIL	456,65
MUNICÍPIO DE ARMAMAR	297,25
MUNICÍPIO DE AROUCA	606,11
MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS	393,12
MUNICÍPIO DE ARRONCHES	234,67



## DRISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS - 2016

Entidade	Valor nominal
MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS	336,02
MUNICÍPIO DE AVEIRO	1.938,42
MUNICÍPIO DE AVIS	324,61
MUNICÍPIO DE AZAMBUJA	532,58
MUNICÍPIO DE BAIÃO	492,61
MUNICÍPIO DE BARCELOS	2.132,60
MUNICÍPIO DE BARRANCOS	186,07
MUNICÍPIO DO BARREIRO	1.391,94
MUNICÍPIO DA BATALHA	404,23
MUNICÍPIO DE BEJA	895,33
MUNICÍPIO DE BELMONTE	271,23
MUNICÍPIO DE BENAVENTE	631,54
MUNICÍPIO DO BOMBARRAL	344,72
MUNICÍPIO DE BORBA	249,83
MUNICÍPIO DE BOTICAS	360,39
MUNICÍPIO DE BRAGA	3.151,92
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA	1.218,69
MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO	463,51
MUNICÍPIO DO CADAVAL	390,84
MUNICÍPIO DE CALDAS DA RAINHA	1.110,83
MUNICÍPIO DA CALHETA (MADEIRA)	446,15
MUNICÍPIO DA CALHETA (SÃO JORGE)	213,89
MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS	579,34
MUNICÍPIO DE CAMINHA	606,75
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR	301,98
MUNICÍPIO DE CANTANHEDE	954,08
MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	371,30
MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL	304,07
MUNICÍPIO DO CARTAXO	475,84
MUNICÍPIO DE CASCAIS	5.385,66
MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA DE PÊRA	193,05
MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO	1.556,04
MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	383,14
MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE	251,37
MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE	554,60
MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM	460,91

## DRISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS - 2016

Entidade	Valor nominal
MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE	367,51
MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA	365,88
MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO	517,73
MUNICÍPIO DA CHAMUSCA	466,24
MUNICÍPIO DE CHAVES	1.128,37
MUNICÍPIO DE CINFÃES	520,81
MUNICÍPIO DE COIMBRA	3.744,98
MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A NOVA	387,32
MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA	206,96
MUNICÍPIO DE CORUCHE	714,20
MUNICÍPIO DO CORVO	84,13
MUNICÍPIO DA COVILHÃ	1.172,40
MUNICÍPIO DO CRATO	300,12
MUNICÍPIO DE CUBA	200,57
MUNICÍPIO DE ELVAS	646,57
MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO	401,61
MUNICÍPIO DE ESPINHO	607,78
MUNICÍPIO DE ESPOSENDE	796,84
MUNICÍPIO DE ESTARREJA	609,33
MUNICÍPIO DE ESTREMOZ	473,63
MUNICÍPIO DE ÉVORA	1.219,69
MUNICÍPIO DE FAFE	1.112,42
MUNICÍPIO DE FARO	1.317,47
MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS	983,31
MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO	402,61
MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÉZERE	376,62
MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ	1.563,75
MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	411,03
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS	301,25
MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES	258,85
MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA	286,36
MUNICÍPIO DE FRONTEIRA	206,21
MUNICÍPIO DO FUNCHAL	2.469,14
MUNICÍPIO DO FUNDÃO	904,14
MUNICÍPIO DO GAVIÃO	252,95
MUNICÍPIO DE GÓIS	290,05

## DRISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS - 2016

Entidade	Valor nominal
MUNICÍPIO DA GOLEGÃ	221,94
MUNICÍPIO DE GONDOMAR	2.293,77
MUNICÍPIO DE GOUVEIA	485,34
MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA	669,31
MUNICÍPIO DA GUARDA	1.248,68
MUNICÍPIO DE GUIMARÃES	2.932,62
MUNICÍPIO DE HORTA	436,94
MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA	763,11
MUNICÍPIO DE ÍLHAVO	935,91
MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)	1.020,30
MUNICÍPIO DE LAGOA (SÃO MIGUEL)	380,29
MUNICÍPIO DE LAGOS	1.317,55
MUNICÍPIO DE LAJES DAS FLORES	157,79
MUNICÍPIO DE LAJES DO PICO	248,65
MUNICÍPIO DE LAMEGO	666,63
MUNICÍPIO DE LEIRIA	2.688,33
MUNICÍPIO DE LISBOA	15.949,85
MUNICÍPIO DE LOULÉ	3.450,53
MUNICÍPIO DE LOURES	3.541,44
MUNICÍPIO DA LOURINHÃ	640,26
MUNICÍPIO DA LOUSÃ	411,33
MUNICÍPIO DE LOUSADA	746,40
MUNICÍPIO DE MAÇÃO	404,91
MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS	694,67
MUNICÍPIO DE MACHICO	511,83
MUNICÍPIO DA MADALENA	284,69
MUNICÍPIO DE MAFRA	1.664,50
MUNICÍPIO DA MAIA	2.419,52
MUNICÍPIO DE MANGUALDE	566,17
MUNICÍPIO DE MANTEIGAS	234,94
MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES	1.003,21
MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE	759,63
MUNICÍPIO DE MARVÃO	222,05
MUNICÍPIO DE MATOSINHOS	3.057,34
MUNICÍPIO DA MEALHADA	525,77
MUNICÍPIO DA MÊDA	326,61

## DRISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS - 2016

Entidade	Valor nominal
MUNICÍPIO DE MELGAÇO	456,21
MUNICÍPIO DE MÉRTOLA	614,13
MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO	184,91
MUNICÍPIO DE MIRA	401,83
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO CORVO	318,96
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO	439,84
MUNICÍPIO DE MIRANDELA	792,65
MUNICÍPIO DE MOGADOURO	563,73
MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA	402,84
MUNICÍPIO DA MOITA	1.155,40
MUNICÍPIO DE MONÇÃO	577,65
MUNICÍPIO DE MONCHIQUE	415,19
MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO	351,38
MUNICÍPIO DE MONFORTE	246,09
MUNICÍPIO DE MONTALEGRE	663,80
MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO	695,68
MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO	641,50
MUNICÍPIO DO MONTIJO	907,29
MUNICÍPIO DE MORA	283,95
MUNICÍPIO DE MORTÁGUA	405,40
MUNICÍPIO DE MOURA	606,58
MUNICÍPIO DO MOURÃO	212,33
MUNICÍPIO DE MURÇA	285,90
MUNICÍPIO DA MURTOSA	342,88
MUNICÍPIO DA NAZARÉ	468,27
MUNICÍPIO DE NELAS	394,96
MUNICÍPIO DE NISA	438,59
MUNICÍPIO DE NORDESTE	268,47
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS	408,77
MUNICÍPIO DE ODEMIRA	1.088,22
MUNICÍPIO DE ODIVELAS	2.490,53
MUNICÍPIO DE OEIRAS	4.393,97
MUNICÍPIO DE OLEIROS	381,13
MUNICÍPIO DE OLHÃO	880,64
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	1.279,22
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES	344,92

## DRISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS - 2016

Entidade	Valor nominal
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO	656,01
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL	553,29
MUNICÍPIO DE OURÉM	1.246,38
MUNICÍPIO DE OURIQUE	380,05
MUNICÍPIO DE OVAR	1.165,52
MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA	872,15
MUNICÍPIO DE PALMELA	1.423,88
MUNICÍPIO DA PAMPILHOSA DA SERRA	357,76
MUNICÍPIO DE PAREDES	1.341,89
MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA	426,17
MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE	246,27
MUNICÍPIO DE PENACOVA	443,71
MUNICÍPIO DE PENAFIEL	1.315,04
MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO	339,95
MUNICÍPIO DE PENAMACOR	400,76
MUNICÍPIO DE PENEDONDO	240,99
MUNICÍPIO DE PENELA	258,06
MUNICÍPIO DE PENICHE	638,03
MUNICÍPIO DE PESO DA RÉGUA	445,02
MUNICÍPIO DE PINHEL	481,92
MUNICÍPIO DE POMBAL	1.397,84
MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA	1.509,01
MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL	267,08
MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA	416,88
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA	987,57
MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR	593,72
MUNICÍPIO DE PORTALEGRE	688,54
MUNICÍPIO DE PORTEL	371,84
MUNICÍPIO DE PORTIMÃO	1.857,66
MUNICÍPIO DO PORTO	5.433,66
MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS	659,46
MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ	231,13
MUNICÍPIO DE PORTO SANTO	275,69
MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO	602,99
MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM	1.411,78
MUNICÍPIO DA POVOAÇÃO	282,38

## DRISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS - 2016

Entidade	Valor nominal
MUNICÍPIO DE PRAIA DA VITÓRIA	518,08
MUNICÍPIO DE PROENÇA-A-NOVA	395,41
MUNICÍPIO DO REDONDO	293,78
MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ	402,04
MUNICÍPIO DE RESENDE	392,57
MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA	337,21
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA	317,81
MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE	687,17
MUNICÍPIO DE RIO MAIOR	568,31
MUNICÍPIO DE SABROSA	316,51
MUNICÍPIO DO SABUGAL	699,41
MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS	454,37
MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO	338,76
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	810,63
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA	196,57
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES	142,97
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA	2.332,03
MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	267,33
MUNICÍPIO DE SANTANA	348,20
MUNICÍPIO DE SANTARÉM	1.346,52
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM	961,71
MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO	1.338,93
MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL	342,94
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA	493,94
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	377,82
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL	579,02
MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO PICO	204,31
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE	284,81
MUNICÍPIO DE SARDOAL	220,35
MUNICÍPIO DE SATÃO	423,31
MUNICÍPIO DE SEIA	753,04
MUNICÍPIO DO SEIXAL	2.930,77
MUNICÍPIO DE SERNANCELHE	318,91
MUNICÍPIO DE SERPA	640,79
MUNICÍPIO DE SERTÃO	538,92
MUNICÍPIO DE SESIMBRA	1.312,27

## DRISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS - 2016

Entidade	Valor nominal
MUNICÍPIO DE SETÚBAL	2.347,07
MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA	369,57
MUNICÍPIO DE SILVES	1.208,31
MUNICÍPIO DE SINES	413,23
MUNICÍPIO DE SINTRA	6.333,82
MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	257,10
MUNICÍPIO DE SOURE	568,51
MUNICÍPIO DE SOUSEL	252,58
MUNICÍPIO DE TÁBUA	397,33
MUNICÍPIO DE TABUAÇO	313,36
MUNICÍPIO DE TAROUCA	325,08
MUNICÍPIO DE TAVIRA	1.002,41
MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO	357,03
MUNICÍPIO DE TOMAR	827,63
MUNICÍPIO DE TONDELA	819,84
MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO	447,61
MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS	820,65
MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS	1.680,49
MUNICÍPIO DE TRANCOSO	448,70
MUNICÍPIO DA TROFA	772,73
MUNICÍPIO DE VAGOS	616,59
MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA	591,07
MUNICÍPIO DE VALENÇA	477,97
MUNICÍPIO DE VALONGO	1.339,13
MUNICÍPIO DE VALPAÇOS	656,02
MUNICÍPIO DE VELAS	249,64
MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS	315,77
MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO	274,17
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO	1.828,96
MUNICÍPIO DA VIDIGUEIRA	256,22
MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO	443,77
MUNICÍPIO DE VILA DE REI	235,42
MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO	375,44
MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE	1.523,31
MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO	251,28
MUNICÍPIO DE VILA FLOR	355,97

## DRISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS - 2016

Entidade	Valor nominal
MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	2.334,26
MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO	329,45
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA	229,19
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA	454,27
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	2.373,28
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA	386,77
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA	4.612,77
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA	266,96
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES	275,02
MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR	519,45
MUNICÍPIO DE VILA REAL	1.091,91
MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	661,21
MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO	283,30
MUNICÍPIO DE VILA VERDE	965,88
MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA	288,49
MUNICÍPIO DE VIMIOSO	370,00
MUNICÍPIO DE VINHAIS	546,53
MUNICÍPIO DE VISEU	2.256,78
MUNICÍPIO DE VIZELA	441,90
MUNICÍPIO DE VOUZELA	349,30
DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS	262.964,58
<b>Total</b>	<b>525.929,16</b>



## VALORIZAÇÃO APÓS DISTRIBUIÇÃO - 1.º SEMESTRE 2017

Entidade	Valor nominal
MUNICÍPIO DE ABRANTES	2.280,05
MUNICÍPIO DE ÁGUEDA	2.549,76
MUNICÍPIO DE AGUIAR DA BEIRA	794,33
MUNICÍPIO DE ALANDROAL	828,59
MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA	1.440,57
MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA	5.337,79
MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL	1.609,00
MUNICÍPIO DE ALCANENA	997,26
MUNICÍPIO DE ALCobaça	3.080,95
MUNICÍPIO DE ALCOCHETE	1.034,91
MUNICÍPIO DE ALCOUTIM	843,20
MUNICÍPIO DE ALENQUER	2.053,47
MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ	796,54
MUNICÍPIO DE ALIJÓ	1.082,87
MUNICÍPIO DE ALJEZUR	943,26
MUNICÍPIO DE ALJUSTREL	899,42
MUNICÍPIO DE ALMADA	8.487,66
MUNICÍPIO DE ALMEIDA	1.144,85
MUNICÍPIO DE ALMEIRIM	1.225,37
MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR	1.179,35
MUNICÍPIO DE ALPIARÇA	599,07
MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO	617,37
MUNICÍPIO DE ALVALÁZERE	750,03
MUNICÍPIO DO ALVITO	468,67
MUNICÍPIO DA AMADORA	7.049,98
MUNICÍPIO DE AMARANTE	2.822,46
MUNICÍPIO DE AMARES	1.121,31
MUNICÍPIO DE ANADIA	1.809,64
MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO	1.985,77
MUNICÍPIO DE ANSIÃO	945,23
MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ	1.847,34
MUNICÍPIO DE ARGANIL	1.094,64
MUNICÍPIO DE ARMAMAR	712,54
MUNICÍPIO DE AROUCA	1.452,89
MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS	942,33
MUNICÍPIO DE ARRONCHES	562,51

## VALORIZAÇÃO APÓS DISTRIBUIÇÃO - 1.º SEMESTRE 2017

Entidade	Valor nominal
MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS	805,46
MUNICÍPIO DE AVEIRO	4.646,56
MUNICÍPIO DE AVIS	778,11
MUNICÍPIO DE AZAMBUJA	1.276,63
MUNICÍPIO DE BAIÃO	1.180,84
MUNICÍPIO DE BARCELOS	5.112,04
MUNICÍPIO DE BARRANCOS	446,03
MUNICÍPIO DO BARREIRO	3.336,62
MUNICÍPIO DA BATALHA	968,97
MUNICÍPIO DE BEJA	2.146,18
MUNICÍPIO DE BELMONTE	650,17
MUNICÍPIO DE BENAVENTE	1.513,87
MUNICÍPIO DO BOMBARRAL	826,32
MUNICÍPIO DE BORBA	598,86
MUNICÍPIO DE BOTICAS	863,89
MUNICÍPIO DE BRAGA	7.555,44
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA	2.921,30
MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO	1.111,07
MUNICÍPIO DO CADAVAL	936,87
MUNICÍPIO DE CALDAS DA RAINHA	2.662,75
MUNICÍPIO DA CALHETA (MADEIRA)	1.069,46
MUNICÍPIO DA CALHETA (SÃO JORGE)	512,71
MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS	1.388,73
MUNICÍPIO DE CAMINHA	1.454,44
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR	723,87
MUNICÍPIO DE CANTANHEDE	2.287,02
MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	890,05
MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL	728,88
MUNICÍPIO DO CARTAXO	1.140,64
MUNICÍPIO DE CASCAIS	12.909,92
MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA DE PÊRA	462,76
MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO	3.729,97
MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA	918,42
MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE	602,57
MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE	1.329,43
MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM	1.104,83

## VALORIZAÇÃO APÓS DISTRIBUIÇÃO - 1.º SEMESTRE 2017

Entidade	Valor nominal
MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE	880,96
MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA	877,06
MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO	1.241,04
MUNICÍPIO DA CHAMUSCA	1.117,62
MUNICÍPIO DE CHAVES	2.704,80
MUNICÍPIO DE CINFÃES	1.248,44
MUNICÍPIO DE COIMBRA	8.977,04
MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A NOVA	928,44
MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA	496,09
MUNICÍPIO DE CORUCHE	1.711,99
MUNICÍPIO DO CORVO	201,68
MUNICÍPIO DA COVILHÃ	2.810,34
MUNICÍPIO DO CRATO	719,42
MUNICÍPIO DE CUBA	480,79
MUNICÍPIO DE ELVAS	1.549,88
MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO	962,71
MUNICÍPIO DE ESPINHO	1.456,90
MUNICÍPIO DE ESPOSENDE	1.910,09
MUNICÍPIO DE ESTARREJA	1.460,63
MUNICÍPIO DE ESTREMOZ	1.135,34
MUNICÍPIO DE ÉVORA	2.923,70
MUNICÍPIO DE FAFE	2.666,57
MUNICÍPIO DE FARO	3.158,08
MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS	2.357,07
MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO	965,09
MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE	902,79
MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ	3.748,44
MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	985,28
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS	722,13
MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES	620,48
MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA	686,42
MUNICÍPIO DE FRONTEIRA	494,30
MUNICÍPIO DO FUNCHAL	5.918,76
MUNICÍPIO DO FUNDÃO	2.167,30
MUNICÍPIO DO GAVIÃO	606,34
MUNICÍPIO DE GÓIS	695,29

## VALORIZAÇÃO APÓS DISTRIBUIÇÃO - 1.º SEMESTRE 2017

Entidade	Valor nominal
MUNICÍPIO DA GOLEGÃ	532,02
MUNICÍPIO DE GONDOMAR	5.498,38
MUNICÍPIO DE GOUVEIA	1.163,40
MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA	1.604,40
MUNICÍPIO DA GUARDA	2.993,21
MUNICÍPIO DE GUIMARÃES	7.029,76
MUNICÍPIO DE HORTA	1.047,37
MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA	1.829,23
MUNICÍPIO DE ÍLHAVO	2.243,47
MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)	2.445,75
MUNICÍPIO DE LAGOA (SÃO MIGUEL)	911,59
MUNICÍPIO DE LAGOS	3.158,29
MUNICÍPIO DE LAJES DAS FLORES	378,25
MUNICÍPIO DE LAJES DO PICO	596,03
MUNICÍPIO DE LAMEGO	1.597,96
MUNICÍPIO DE LEIRIA	6.444,17
MUNICÍPIO DE LISBOA	38.233,22
MUNICÍPIO DE LOULÉ	8.271,22
MUNICÍPIO DE LOURES	8.489,15
MUNICÍPIO DA LOURINHÃ	1.534,76
MUNICÍPIO DA LOUSÃ	986,00
MUNICÍPIO DE LOUSADA	1.789,19
MUNICÍPIO DE MAÇÃO	970,60
MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS	1.665,20
MUNICÍPIO DE MACHICO	1.226,91
MUNICÍPIO DA MADALENA	682,42
MUNICÍPIO DE MAFRA	3.989,96
MUNICÍPIO DA MAIA	5.799,80
MUNICÍPIO DE MANGUALDE	1.357,16
MUNICÍPIO DE MANTEIGAS	563,16
MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES	2.404,78
MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE	1.820,90
MUNICÍPIO DE MARVÃO	532,27
MUNICÍPIO DE MATOSINHOS	7.328,71
MUNICÍPIO DA MEALHADA	1.260,31
MUNICÍPIO DA MÊDA	782,91

## VALORIZAÇÃO APÓS DISTRIBUIÇÃO - 1.º SEMESTRE 2017

Entidade	Valor nominal
MUNICÍPIO DE MELGAÇO	1.093,58
MUNICÍPIO DE MÉRTOLA	1.472,11
MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO	443,25
MUNICÍPIO DE MIRA	963,21
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO CORVO	764,57
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO	1.054,33
MUNICÍPIO DE MIRANDELA	1.900,05
MUNICÍPIO DE MOGADOURO	1.351,31
MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA	965,65
MUNICÍPIO DA MOITA	2.769,59
MUNICÍPIO DE MONÇÃO	1.384,68
MUNICÍPIO DE MONCHIQUE	995,24
MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO	842,28
MUNICÍPIO DE MONFORTE	589,90
MUNICÍPIO DE MONTALEGRE	1.591,19
MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO	1.667,61
MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO	1.537,74
MUNICÍPIO DO MONTIJO	2.174,86
MUNICÍPIO DE MORA	680,67
MUNICÍPIO DE MORTÁGUA	971,79
MUNICÍPIO DE MOURA	1.454,02
MUNICÍPIO DO MOURÃO	508,97
MUNICÍPIO DE MURÇA	685,33
MUNICÍPIO DA MURTOSA	821,91
MUNICÍPIO DA NAZARÉ	1.122,49
MUNICÍPIO DE NELAS	946,75
MUNICÍPIO DE NISA	1.051,35
MUNICÍPIO DE NORDESTE	643,55
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS	979,86
MUNICÍPIO DE ODEMIRA	2.608,57
MUNICÍPIO DE ODIVELAS	5.970,03
MUNICÍPIO DE OEIRAS	10.532,74
MUNICÍPIO DE OLEIROS	913,60
MUNICÍPIO DE OLHÃO	2.110,98
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	3.066,39
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES	826,79

## VALORIZAÇÃO APÓS DISTRIBUIÇÃO - 1.º SEMESTRE 2017

Entidade	Valor nominal
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO	1.572,52
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL	1.326,28
MUNICÍPIO DE OURÉM	2.987,69
MUNICÍPIO DE OURIQUE	911,02
MUNICÍPIO DE OVAR	2.793,85
MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA	2.090,62
MUNICÍPIO DE PALMELA	3.413,17
MUNICÍPIO DA PAMPILHOSA DA SERRA	857,57
MUNICÍPIO DE PAREDES	3.216,62
MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA	1.021,56
MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE	590,33
MUNICÍPIO DE PENACOVA	1.063,62
MUNICÍPIO DE PENAFIEL	3.152,27
MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO	814,88
MUNICÍPIO DE PENAMACOR	960,67
MUNICÍPIO DE PENEDONDO	577,67
MUNICÍPIO DE PENELA	618,60
MUNICÍPIO DE PENICHE	1.529,41
MUNICÍPIO DE PESO DA RÉGUA	1.066,76
MUNICÍPIO DE PINHEL	1.155,21
MUNICÍPIO DE POMBAL	3.350,74
MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA	3.617,22
MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL	640,21
MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA	999,29
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA	2.367,30
MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR	1.423,21
MUNICÍPIO DE PORTALEGRE	1.650,49
MUNICÍPIO DE PORTEL	891,34
MUNICÍPIO DE PORTIMÃO	4.452,97
MUNICÍPIO DO PORTO	13.024,98
MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS	1.580,78
MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ	554,04
MUNICÍPIO DE PORTO SANTO	660,87
MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO	1.445,43
MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM	3.384,16
MUNICÍPIO DA POVOAÇÃO	676,89

## VALORIZAÇÃO APÓS DISTRIBUIÇÃO - 1.º SEMESTRE 2017

Entidade	Valor nominal
MUNICÍPIO DE PRAIA DA VITÓRIA	1.241,88
MUNICÍPIO DE PROENÇA-A-NOVA	947,84
MUNICÍPIO DO REDONDO	704,21
MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ	963,73
MUNICÍPIO DE RESENDE	941,02
MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA	808,32
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA	761,81
MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE	1.647,20
MUNICÍPIO DE RIO MAIOR	1.362,28
MUNICÍPIO DE SABROSA	758,70
MUNICÍPIO DO SABUGAL	1.676,54
MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS	1.089,15
MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO	812,05
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	1.943,16
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA	471,21
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES	342,70
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA	5.590,08
MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	640,80
MUNICÍPIO DE SANTANA	834,68
MUNICÍPIO DE SANTARÉM	3.227,72
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM	2.305,29
MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO	3.209,53
MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL	822,05
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA	1.184,02
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	905,67
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL	1.387,97
MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO PICO	489,75
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE	682,72
MUNICÍPIO DE SARDOAL	528,19
MUNICÍPIO DE SATÃO	1.014,72
MUNICÍPIO DE SEIA	1.805,10
MUNICÍPIO DO SEIXAL	7.025,31
MUNICÍPIO DE SERNANCELHE	764,46
MUNICÍPIO DE SERPA	1.536,04
MUNICÍPIO DE SERTÃ	1.291,84
MUNICÍPIO DE SESIMBRA	3.145,63

## VALORIZAÇÃO APÓS DISTRIBUIÇÃO - 1.º SEMESTRE 2017

Entidade	Valor nominal
MUNICÍPIO DE SETÚBAL	5.626,15
MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA	885,90
MUNICÍPIO DE SILVES	2.896,42
MUNICÍPIO DE SINES	990,56
MUNICÍPIO DE SINTRA	15.182,74
MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	616,28
MUNICÍPIO DE SOURE	1.362,76
MUNICÍPIO DE SOUSEL	605,46
MUNICÍPIO DE TÁBUA	952,45
MUNICÍPIO DE TABUAÇO	751,14
MUNICÍPIO DE TAROUCA	779,25
MUNICÍPIO DE TAVIRA	2.402,86
MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO	855,83
MUNICÍPIO DE TOMAR	1.983,91
MUNICÍPIO DE TONDELA	1.965,23
MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO	1.072,96
MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS	1.967,17
MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS	4.028,29
MUNICÍPIO DE TRANCOSO	1.075,58
MUNICÍPIO DA TROFA	1.852,29
MUNICÍPIO DE VAGOS	1.478,03
MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA	1.416,85
MUNICÍPIO DE VALENÇA	1.145,74
MUNICÍPIO DE VALONGO	3.210,01
MUNICÍPIO DE VALPAÇOS	1.572,54
MUNICÍPIO DE VELAS	598,40
MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS	756,92
MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO	657,22
MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO	4.384,19
MUNICÍPIO DA VIDIGUEIRA	614,17
MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO	1.063,76
MUNICÍPIO DE VILA DE REI	564,32
MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO	899,95
MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE	3.651,51
MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO	602,34
MUNICÍPIO DE VILA FLOR	853,30



## VALORIZAÇÃO APÓS DISTRIBUIÇÃO - 1.º SEMESTRE 2017

Entidade	Valor nominal
MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	5.595,42
MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO	789,73
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA	549,40
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA	1.088,91
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	5.688,96
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA	927,13
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA	11.057,23
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA	639,92
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES	659,25
MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR	1.245,17
MUNICÍPIO DE VILA REAL	2.617,41
MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	1.584,99
MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO	679,11
MUNICÍPIO DE VILA VERDE	2.315,29
MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA	691,54
MUNICÍPIO DE VIMIOSO	886,93
MUNICÍPIO DE VINHAIS	1.310,07
MUNICÍPIO DE VISEU	5.409,70
MUNICÍPIO DE VIZELA	1.059,28
MUNICÍPIO DE VOUZELA	837,30
DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS	630.349,67
<b>Total</b>	<b>1.260.699,33</b>